

(Publicado conforme o recebido)

Id:05D4E4C7CA944188



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI.

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação dos Cargos	Quantidade
Auxiliar de Serviços Gerais	08
Vigia	06
Gari	08
Coveiro	02
Motorista	06
Agente Administrativo	06
Instrutor de Informática	02
Arrecadador de Tributos	01
Fiscal de Urbanismo	01
Assistente Social	01
Nutricionista	01
Administrador	01
Advogado	01
Fiscal de Tributos	03
Contador	01

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Aroeiras do Itaim-PI. 23 de novembro de 2021.

LEI Nº 175/21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a errata dos anexos I, II e III da Lei nº 168/2021, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - Estado do Piauí e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM APROVA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O anexo III da lei nº 168/2021 passa a ter a redação do anexo único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aroeiras do Itaim,
EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito municipal

Aroeiras do Itaim, 23 de novembro de 2021.

Ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 19/12/21

[Assinatura]

Aprovado em: 19/12/21
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões Em: 19/12/21
[Assinatura]
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em: segunda
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões Em: 19/12/21
[Assinatura]
Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em: 19/12/21
[Assinatura]

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
Em: 20/12/21
[Assinatura]

Sancionada e Registrada nesta data
Sobre o nº 175 no livro de nº _____
do registro de Leis e Resoluções Municipais
de Teresina, PI, e publicada mediante
a publicação em cópia no quadro de avisos desta
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM-PI, em
19/12/21
[Assinatura]
Chefe do Departamento

SANCIONADO
Nesta data 19/12/21
[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 96
Aroeiras do Itaim-PI.

ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTOS
(Janeiro de 2022)**

CARGOS	QUANTIDADE
Profissionais de Nível Intermediário: Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Gari, Coveiro e Motorista	R\$ 1.100,00*
Técnico de Nível Médio: Instrutor de Informática.	R\$ 1.200,00
Técnico de Nível Médio Classe A: Agente Administrativo	R\$ 1.500,00
Técnico de Nível Superior Classe A: Nutricionista.	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível Superior Classe B: Arrecadador de Tributos, Fiscal de Urbanismo.	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível Superior Classe C: Administrador, Advogado, Fiscal de Tributos e Contador.	R\$ 4.000,00

*Salário Mínimo vigente

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
 C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
 Rua Aristarco Pereira, n.º 96
 Aroeiras do Itaim-PI.

Id:030E59D70F80418A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
 C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
 Rua Aristarco Pereira, n.º 96
 Aroeiras do Itaim-PI.

ANEXO III
 RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AROEIRAS DO ITAIM - PI

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Aroeiras do Itaim-PI, 23 de novembro de 2021.

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 1.300,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06	R\$ 1.300,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	06	R\$ 1.300,00
CONTROLADOR GERAL	01	R\$ 1.650,00
MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	03	R\$ 1.650,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2.000,00

LEI Nº 176/21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a errata do anexo I da Lei nº 167/2021, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, da função Saúde e áreas afins da Administração Pública Municipal de Aroeiras do Itaim - Estado do Piauí e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O anexo I da lei nº 167/2021 passa a ter a redação do anexo único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aroeiras do Itaim,
 EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
 Prefeito municipal

Aroeiras do Itaim, 23 de novembro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
 C.N.P.J: 07.165.549/0001-85
 Rua Aristarco Pereira, n.º 96
 Aroeiras do Itaim-PI.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Reginaldo Luiz Bezerra Mendes Eulálio
 Presidente da Câmara de Vereadores de Aroeiras do Itaim

As alterações que impõem a atenção e a formalização desta referida Lei advieram de um erro textual, cujas correções estão no sobrescrito anexo, reajustando nomenclaturas profissionais e organizações salariais, de acordo com os ditames da Lei nº 168/2021, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - Estado do Piauí e da outras providências.

Em cordiais saudações,

Gabinete do Prefeito de Aroeiras do Itaim,
 EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
 Prefeito municipal

Aroeiras do Itaim, 23 de novembro de 2021.

Ordem do dia da Sessão de hoje
 Sala das Sessões da Câmara Municipal
 Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 17/12/21

Aprovado em unanimidade
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões Em 17/12/21
 Secretário de Gabinete

Aprovado em segunda
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões Em 17/12/21
 Secretário de Gabinete

SANCIONO
 Sala das Sessões, Em 17/12/21
 Prefeito Municipal

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
 Em: 20/12/21
 Secretário de Gabinete

Sancionada e Registrada nesta data
 Sobre o nº 176 no livro de nº
 da registro da Lei e Resoluções Municipais
 as folhas é produzida mediante
 a fixação da cópia no quadro de aviso desta
 Prefeitura
 Aroeiras do Itaim-PI, 20/12/21
 Chefe do Depart. Adm. Geral

SANCIONADO
 Nesta data 20/12/21
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)